



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 483/2025

Manifesta aplauso aos paroquianos da Paróquia Imaculada Conceição pela organização e realização da 39ª Festa da Padroeira Imaculada Conceição, nos dias 12,13 e 14 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a tradicional Festa da Padroeira Imaculada Conceição, a qual faz parte do Calendário Oficial de Eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste registrou mais uma edição em 2025, sendo realizada nos dias 12,13 e 14 de dezembro de 2025 nas dependências da Matriz, localizada na Rua Salvador, nº 662, bairro Cidade Nova;

CONSIDERANDO que a festa é uma grande celebração em honra a Padroeira Imaculada Conceição e envolvem todos os paroquianos da Matriz, da Capela Santo Antônio e da Capela Nossa Senhora do Carmo, que trabalham voluntariamente na decoração da festa, na cozinha, na montagem e atendimento das barracas, além da venda das cartelas do festival de prêmios com 50.000 mil reais em suas rodadas;

CONSIDERANDO que a festa é muito conhecida e prestigiada não só pelos paroquianos, mas por demais fiéis de outras paróquias e pela comunidade barbarensse em geral, que aproveitam os dias de evento para confraternizar, rever amigos, passar bons momentos em família, tudo isso aproveitando as comidas típicas de quermesse como pastéis, batata ao molho, espetinhos, galeto na brasa, lanche de pernil, doces, o tão aguardado bolo da Padroeira, entre outras delícias, tudo isso curtindo uma boa música que nesse ano contou com Shows do Samba d'Aninha, Banda AR 40, Do Palco Pro Buteco e Ryan Polveiro;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO por fim que o sucesso da 39ª Festa da Padroeira Imaculada Conceição, foi feita com muito trabalho, amor e carinho pelos paroquianos e supervisionada pelos Padres João Quaresma e Kleber Fernandes Danelon, e aproximou ainda mais a comunidade católica, fortalecendo os laços de fraternidade, seguindo e colocando em prática os ensinamentos de Cristo, sempre sob a proteção da mãe intercessora;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude aos paroquianos da Paróquia Imaculada Conceição pela organização e realização da 39ª Festa da Padroeira Imaculada Conceição, nos dias 12,13 e 14 de dezembro de 2025.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de dezembro de 2025.

ARNALDO ALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZV9Y40SHMN7X88CX> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZV9Y-40SH-MN7X-88CX

